



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 057/2012**

Publicação no D.O.E
n. 32378 p. 4
de: 14 / 08 / 12
Pub. Diversos

REFERENDA a Portaria 112/2012 da Presidência da FAPEAM, de 29 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1566/2012-FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor dos consultores *Ad hoc*, Catarina Satie Takahashi e José Rodrigues Coura, a fim de participarem da reunião de análise das propostas submetidas ao Programa Estratégico de Ciência e Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde - PECTI/AM, Carta-Convite 001/2012, nos dias 3 e 4 de julho de 2012, em Manaus/AM;

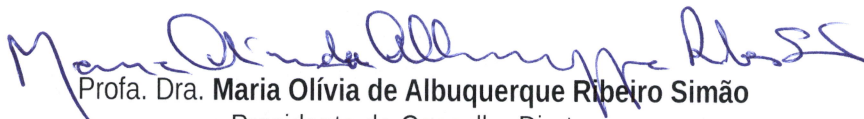
CONSIDERANDO a Portaria 112/2012 da Presidência da FAPEAM, de 29 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 112/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores *Ad hoc* Catarina Satie Takahashi e José Rodrigues Coura, possibilitando participarem da reunião de análise das propostas submetidas ao Programa Estratégico de Ciência e Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM, Carta-Convite 001/2012, nos dias 3 e 4 de julho de 2012, em Manaus/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

